



Diário Oficial

Cassilândia – MS

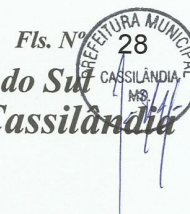
Ano V | Nº 1048

Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 478/18 de 23 de julho de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Eda Maria Maia de Assis	261	26/05/2016	25/05/2017	24/07/2018	02/08/2018
Silvania Ribeiro de Assis	288	11/01/2017	10/01/2018	25/07/2018	29/07/2018
Welida Pereira Cortes	579	18/04/2009	17/04/2010	01/08/2018	05/08/2018
		18/04/2010	17/04/2011	26/07/2018	30/07/2018
				31/07/2018	04/08/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de julho de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

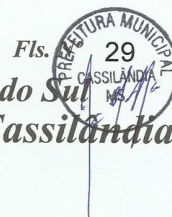
Ano V | Nº 1048

Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

479/18 de 23 de julho de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Ister Gomes dos Santos**, matrícula 444, férias pelo prazo de trinta (30) dias, correspondentes ao período aquisitivo de dois (02) de fevereiro de 2017 a primeiro (1º) de fevereiro de 2018, com início em quatro (04) de julho de 2018 e término em dois (02) de agosto de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de julho de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

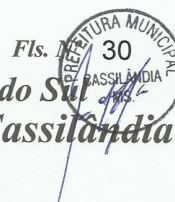
Ano V | Nº 1048

Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

480/18 de 23 de julho de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, da Lei Complementar nº 036/97 de 05/06/97, classificar em seu respectivos graus, os servidores municipais abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Do Grau	Para o Grau
743	Aparecida Soares da S. Nogueira	G	H
1872	Adriana do Nascimento Arantes	C	D
1508	Adriana de Moraes B. Ascoli	E	F
1875	Alcídio Candido Rodrigues	C	D
1460	Andre Luiz dos Santos	E	F
1453	Andre Luiz Gimenez	E	F
1464	Andreia Cristina Negrão Guimaraes	E	F
760	Benedita Maria Pimentel Porto	C	D
1457	Carlos Andre Prado Pulino	E	F
1874	Daniel Garcia Silva	C	D
1465	Divino José da Silva	E	F
742	Elza Nunes Dias	G	H
1876	Eriberto da Silva Machado	C	D
360	Georja Cristina Barreto	J	L
1449	Helena Aparecida da Silva	E	F
130	Hosana Maria de Jesus	N	O
1455	Jair Paulo Fernandes	E	F
1441	Jucelia Martins de Almeida	E	F
1452	Juliane de Castro Oliveira	E	F
1440	Lázaro Ferreira de Oliveira	E	F
1451	Leda Tagliari Seraguse	E	F
1429	Luciana Dias de Freitas	B	C
1871	Maria de Fatima Barbosa Leonel	C	D
378	Maria Rodrigues da Silva Camargo	N	O
1873	Nalda Prado Rodrigues	C	D
1878	Norberto Mendonça Garcia	C	D
753	Orency Alves de Assis	G	H
254	Orígenes Moraes Nogueira	N	O
744	Rosilda Fagundes D. Freitas	G	H
1456	Rozimar Aparecida de Souza	E	F
746	Silvia Elena da S. Rodrigues	G	H

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de julho de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

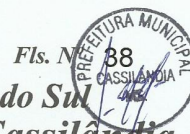
Ano V | Nº 1048

Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

488/18 de 31 de julho de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008, aos servidores:

Matr	Nome	Prazo(dias)	Início	Termino
390	Luiza Beth Ferraz Batista	15	25/04/2018	09/05/2018
671	Mara Lucia Regonato	07	01/03/2018	07/03/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, trinta e um (31) dias do mês de julho de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1048

Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216

Fls. Nº

39

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

489/18 de 31 de julho de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Sindolei Gloria Martins Silva**, a responder pela coordenação do Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa, e conceder cinco (05) aulas excedentes, a partir de 01/08/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, trinta e um (31) dias do mês de julho de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1048

Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

499/18 de 08 de agosto de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o recebimento do Ofício nº 0239/2018/01PJ/CLA datado de 25 de julho de 2018, encaminhado pelo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cassilândia, extraído do Procedimento Preparatório nº 06.2018.00002215-3, instaurado para apuração da existência de desvio de função dos servidores municipais;

CONSIDERANDO, a expedição da Portaria nº 498/18 de 07 de agosto de 2018, determinando aos servidores municipais efetivos e comissionados, eventualmente lotados em desacordo com suas funções originais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Especial para apuração e levantamento de eventuais desvios de funções no serviço público municipal composto pelos servidores, a saber:

- Ademir Antonio Cruvinel – matrícula 690 – Presidente
- Roseli A. S. O. Gomes – matrícula 701 - Membro
- Magda Consuelo Castro R. Ribeiro – matrícula 1040 – Membro

Parágrafo Único – A Comissão Especial poderá requisitar servidores municipais e documentos para auxiliar os trabalhos.

Art. 2º - A Comissão Especial deverá no prazo de trinta (30) dias, emitir relatório circunstanciado contendo a relação nominal dos servidores, lotações, cargos e funções, inclusive com poderes para remanejamento e reaproveitamento dos servidores para os cargos de origem.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de agosto de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1048

Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 560/2018
EDITAL Nº 132/2018.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu Pregoeiro Substituto, o senhor, **MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE**, designado pela Portaria 043/2018 de 16/01/2018 e 334/2018 de 14 de Maio de 2018, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **22/08/2018 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO”**, **para a aquisição de eletrodomésticos, televisão e ar condicionado, para sorteio referente a “campanha de premiação do IPTU 2018”, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.**

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no sitio da Internet: www.cassilandia.ms.gov.br ou retiradas junto ao Departamento de Licitações.

Cassilândia-MS, 09 de Agosto de 2018.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561/2018.

O Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do seu Pregoeiro, o senhor, **MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE**, designado pela Portaria Municipal 043/2018 de 16/01/2018, **TORNA PÚBLICO, TORNA PÚBLICO, TORNA PÚBLICO**, que no dia **23/08/2018 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, **para o Registro de Preços para a aquisição futura de material de consumo - NUTRIÇÃO ENTERAL - sob a demanda solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal.**

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Coordenadoria de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no sitio da Internet: www.cassilandia.ms.gov.br ou retiradas junto à Coordenadoria de Licitações.

Cassilândia-MS, 09 de Agosto de 2018

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470/2018.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da equipe de apoio, torna público, Contratação de empresa no ramo pertinente para o Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Material de Consumo –PRODUTOS DE MAQUIAGEM, sob demanda solicitada pelos Órgãos desta Administração Pública, sendo vencedores as empresas: **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, com o valor global R\$ 1.404,00 (um mil quatrocentos quatro reais); **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME**, com o valor global R\$ 8.120,00 (oito mil cento vinte reais).

Cassilândia-

MS, 25 de Julho 2018

MATHEUS CASARIN

LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 474/2018.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da equipe de apoio, torna público, Contratação de empresa no ramo pertinente para o Registro de Preços para a aquisição futura de material de consumo - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - sob a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo vencedores as empresas: **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME**, com o valor global R\$ 5.179,00 (cinco mil cento setenta nove reais); **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETROMÉSTICOS LTDA.**, com o valor global de R\$ 3.915,50 (três mil novecentos quinze reais e cinquenta centavos); **TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP**, com o valor global R\$ 25.138,00 (vinte cinco mil cento trinta oito reais).

Cassilândia-

MS, 31 de Julho 2018

MATHEUS CASARIN

LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1048

Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas

SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)

1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)

1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Valdecy Pereira da Costa (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Márcio Amador Estevo (PSD)

Ulisses Alberto Vessechia (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)